



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

(art. 6º do Decreto Estadual nº 44.786/2008)

1 - REGÊNCIA:

Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, pelo Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2008 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2 - FINALIDADE:

2.1 – Atender à necessidade de prover material elétrico para utilização nas novas instalações e manutenção das instalações antigas, cujas especificações e quantitativos estão constantes neste termo de referência.

3 - OBJETO:

3.1 – Aquisição de material elétrico para a JUCEMG, conforme especificações e quantitativos constantes deste termo de referência.

4 - JUSTIFICATIVA:

4.1 – Atender à necessidade de reposição do estoque de material elétrico, e ainda visando atender a necessidade de utilização do material nas novas instalações elétricas e manutenção das antigas instalações.

5 - BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS DA AQUISIÇÃO:

5.1 - BENEFÍCIOS DIRETOS: segurança e perfeito funcionamento das instalações elétricas.

5.2 - BENEFÍCIOS INDIRETOS: segurança e satisfação dos usuários internos e externos da JUCEMG.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

6 - QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÃO - PRAZO DE ENTREGA, E GARANTIA:

6.1 – Aquisição de material elétrico conforme quadro abaixo:

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	ITEM DE MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO
1	1	Peça	40	1551582	Tomada em barra para extensão – número de tomadas: 04 tomadas; pinos/pólos:3(2p+t); corrente nominal: 20 amperes.
	2	Peça	50	1419412	Tomada para rede elétrica – Formato: modulo retangular; tipo: fêmea, com 02 tomadas; pinos/polos: 2P+T; matéria prima: termoplástico auto extingüível; tensão: 250 volts; corrente: 20 ampères; cor: branca.
	3	Peça	20	583200	Tomada para rede elétrica – formato: redondo: tipo: fêmea; pinos/pólos: 2P+T matéria prima: ABS; tensão: 127/250v; corrente; 15 amperes, ref 54323 cor cinza
	4	Peça	15	362077	Interruptor – identificação; embutir; formato; perfil; seções 2; corrente/tensão; 250v/10A; detalhes: simples;
	5	Peça	10	712469	Interruptor – identificação; embutir; formato; perfil; seções 3; corrente/tensão; 250v/10A; detalhes; simples;
	6	Peça	20	1048910	Interruptor – identificação; intermediário, de embutir modular; formato retangular; seções: placa 4x2/conjunto montado; corrente/tensão; 10A/250v; detalhes em ABS, na cor branca;
	7	Peça	20	1549960	Adaptador/plugue – formato: hexagonal, padrão brasileiro; Tipo: pinos cilíndricos; Pinos/polos: 2P + T; matéria-prima: termoplástico; tensão: 250 volts; corrente: 10 amperes; cor: conforme solicitação do órgão/entidade.
	8	Peça	30	1547496	Tomada para rede elétrica – formato: retangular: tipo para fixação em perfilados: pinos/polos 2P+T; Matéria prima: metálico; tensão 250v; corrente: 10 ampères; cor: natural;
	9	Peça	3	296082	Placa de parede para interruptor – matéria-prima: PVC; tipo: conjugada; seção: 2 teclas; medidas: 4x4 interruptor duplo.
	10	Peça	12	689181	Caixa de passagem e ou medição – dimensões 4x4 polegadas; matéria-prima: PVC; tipo: embutir.
	11	Peça	2	669326	Disjuntor para rede elétrica - tipo: disjuntor, diferencial residual; corrente nominal: 25ª; polaridade: 1P+N; tensão nominal: 220v; fixação: trilho din.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	ITEM DE MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO
2	1	Rolo c/100 mt	2	170992	Cabo elétrico – tipo: unipolar; flexibilidade: flexível; condutor: cobre; tempera: mole; encordoamento: 4; isolamento: PVC 750v; cobertura: PVC; seção: 2,5mm ² ; cor: Azul.
	2	Rolo c/100 mt	2	340855	Cabo elétrico – tipo: unipolar; flexibilidade: flexível; condutor: cobre; tempera: mole; encordoamento: classe 5; isolamento: PVC 750v; cobertura: camada externa em pvc; seção: 2,5mm ² ; cor: condutor(es) isolado(s) na(s) cor(es) preta.
	3	Rolo c/100 mt	2	114227	Cabo elétrico – tipo: unipolar; flexibilidade: flexível; condutor: cobre; tempera: mole; encordoamento: classe 5; isolamento: 750v; cobertura: composto termoplástico não halogenado; seção: 2,5mm ² ; cor: verde.
	4	Rolo c/100 mt	1	326054	Cabo elétrico – tipo: unipolar; flexibilidade: flexível; condutor: cobre; tempera: mole; encordoamento: classe 5; isolamento: PVC 750V; cobertura: camada externa em PVC; seção: 4mm ² ; cor: condutor(res) isolado(s) na(s) cor(res) vermelha.
	5	Rolo c/100 mt	2	1290940	Cabo elétrico - tipo: unipolar; flexibilidade: flexível; condutor: cobre; tempera: mole; encordoamento: classe 4; isolamento: PVC 750v, anti-chama; cobertura: PVC; seção: 4mm; cor: preto.
	6	Rolo c/100 mt	2	202355	Cabo elétrico - tipo: unipolar; flexibilidade: flexível ; condutor: cobre ; tempera: mole ; encordoamento: 4 ; isolamento: PVC 750v ; seção: 4mm ² ; cor: azul.
	7	Rolo c/100 mt	2	166324	Cabo elétrico – tipo: unipolar; flexibilidade: flexível; condutor: cobre; tempera: mole; encordoamento: classe 4; isolamento: PVC 750v; cobertura: camada externa em PVC; seção: 4mm ² ; cor: condutor(res) isolado(s) na(s) cor(res) verde.
	8	Rolo c/100 mt	02	744590	Cabo elétrico – tipo: tripolar; flexibilidade: flexível; condutor: cobre; tempera: mole; encordoamento: classe 4; isolamento: PVC 750v; cobertura: camada externa em PVC; seção: 3x1,5mm ² ; cor: condutor(es) isolado(s) na(s) cor(es) preto, branco, azul claro.
	9	Rolo c/100 mt	02	754730	Cabo elétrico - tipo: tripolar; flexibilidade: flexível; condutor: cobre; tempera: mole; encordoamento: 3; isolamento: PVC 750 v; cobertura: PVC; seção: 3x2,5mm ² ; cor: azul, branco e vermelho.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	ITEM DE MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO
3	1	Pacote c/100	1	1168185	Terminal para cabo elétrico – tipo: pino, pré-isolado; bitola: 2,5mm ² .
	2	Pacote c/100	1	1168207	Terminal para cabo elétrico - tipo: pino, pré-isolado; bitola: 6,0mm ² .
	3	Pacote c/100	1	1369326	Terminal para cabo elétrico - tipo: forquilha; bitola: cabos de 1,1 mm a 2,5mm.
	4	Pacote c/100	1	1396978	Terminal para cabo elétrico - tipo: forquilha, pré-isolado; bitola: 6mm ² ;
	5	Pacote c/100	1	1470337	Conector elétrico – tipo: torção, isolado cor amarela; tensão nominal: 300 volts; corrente nominal: 15 amperes; número e bitola dos fios: 18AWG à 10 AWG.
	6	Pacote c/100	1	1598678	Conector elétrico - tipo: torção, isolado cor vermelha; tensão: nominal: 600 volts; corrente nominal: 50 ampères; número e bitola dos fios 22AWG à 14 AWG.
	7	Pacote c/100	1	1470248	Conector elétrico - tipo: torção, isolado cor laranja; tensão nominal: mínimo 300 volts; corrente nominal: 6 amperes; número e bitola dos fios: 22AWG à 14 AWG.
	8	Pacote c/100	1	1598694	Conector elétrico - tipo: torção, isolado; cor: cinza; tensão nominal: 300volts; corrente nominal: 16 ampères; número e bitola dos fios: 22AWG à 16 AWG.
	9	Peça	150	841773	Grampo para fixação/clamos matéria-prima: PVC; finalidade: fixação de fios e cabos telefônicos; tamanho: nº 4;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	ITEM DE MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO
4	1	1 unid.	60	1253883	Pilha pequena AA não recarregável 1,5 volts
	2	Rolo c/20 mt	5	1270966	Fita isolante – descrição: isolante; dimensões: 18mmx20m; cor: vermelha.
	3	Rolo c/20 mt	5	1455001	Fita isolante - descrição: fita plástica isolante p/ condutores de baixa tensão; dimensões: 19mm x 20m x 0,18mm – isolação 750v, temperatura 90°C; cor: verde
	4	1 unid.	35	1252097	Pilha - tipo: não-recarregável; tamanho: pilha alcalina tamanha AAA (palito); tensão: 1,5 volt; capacidade: não aplicável; vida útil: não aplicável.

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	ITEM DE MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO
5	1	Peça	60	1067532	Equipamento de iluminação – tipo: plafon; potencia: 60 watts; tipo de lâmpadas: fluorescente compacta, base e27.
	2	Peça	120	1354493	Luminária de emergência – matéria prima: plástico resistente; número de lâmpadas: 30 leds; alimentação: 100 a 240vac – bivolt; tensão: 127/220v; função: proteção contra sobrecarga e descarga excessiva; autonomia: 6horas no fluxo mínimo e 3 horas no fluxo máximo.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

6.2 – PRAZO, CONDIÇÕES e LOCAL DE ENTREGA:

6.2.1 – Prazo de entrega: máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de recebimento/retirada pelo Adjudicatário, da Autorização de Fornecimento, na sede da JUCEMG.

6.2.2 – Condições de entrega: entrega única.

6.2.2.1- O material a ser entregue deverá ser novo, de primeiro uso, em embalagem de fábrica, não sendo admitida a entrega de reciclado, recondicionado ou remanufaturado.

6.2.2 – Local entrega: Prédio-Sede da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais na Rua Sergipe, 64, Boa Viagem - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30130-170, 7º andar, Serviço de Almoxarifado, telefone: (31)3235-2358, no horário de **09:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 hs**, em dias úteis, de segundas às sextas-feiras.

7 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 – O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de protocolização do documento de cobrança na Gerência de Contabilidade e Finanças da JUCEMG, após o recebimento definitivo pela Comissão de Recebimento de Material de Consumo designada em Portaria e se mantidas a regularidade fiscal da empresa fornecedora, conforme legislação em vigor.

8 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.1 – Pela Comissão de recebimento de Material de Consumo da JUCEMG:

a) provisoriamente: no ato do recebimento do material mediante assinatura de um dos membros da citada Comissão, no canhoto do documento fiscal apresentado pela empresa fornecedora do material.

b) definitivamente: no prazo de 5(cinco) dias corridos contados da data do recebimento provisório mencionado acima, para fins de verificação das especificações e quantitativos, bem como das exigências editalícias.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

9 - GARANTIA DOS PRODUTOS:

9.1 – O fornecedor deverá garantir pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados da data de recebimento definitivo dos materiais fornecidos, contra qualquer defeito de fabricação ou funcionamento.

9.2 – Os materiais objeto deste Termo de Referência, ainda que recebidos pela JUCEMG, poderão ser rejeitados quando de sua utilização, durante os seus prazos de garantia, se verificada alguma anormalidade. A empresa contratada deverá, nesses casos, substituir, sem ônus para a JUCEMG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contadas do recebimento do documento de notificação (e-mail), por outro material de qualidade idêntica ou superior ao material rejeitado, a critério da JUCEMG, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, inclusive o ressarcimento à JUCEMG dos prejuízos a ela causados.

10 - METODOLOGIA:

O critério de aceitação das propostas será o **menor preço ofertado por lote**, desde que todas as condições estabelecidas neste Termo, no edital e seus anexos sejam atendidas em sua plenitude.